ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 517/2024

RECEBI
DIA 29 02 24
HORA 09:08
M.Silva

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração de Objeto da Emenda Impositiva n° 001/2023 no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) na qual foi destinada pelo Vereador Adriano de Almeida Lima, para a Secretaria Municipal de Agricultura para Repasse Financeiro à ASPROS – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C-01. Km 10.

Posto isto, solicito alteração do Objeto da Emenda Impositiva n° 001/2023 no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura, para ampliação do barração da ASPROS, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Sete Saracura "ASPROS" em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA n° 1965/2023 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2024.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 28 de fevereiro de 2024.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 001/2023 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva n° 001/2023 no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura, na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041– para Repasse Financeiro à ASPROS – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C-01, Km 10.

Art. 2º Fica alterada o objeto da emenda impositiva n° 001/2023, para a Secretaria Municipal de Agricultura na rubrica orçamentária 02.09 20.605.1007.2041 para Ampliação do Barração da ASPROS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Pag.: 3 / 6 ID. do Doc.: 1.8C9.BE4 - 08/02/2024 - 09:14:42

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SETE SARACURA "ASPROS CNPJ:05.744.345/0001-73

Realizada aos dias Três de Fevereiro de dois mil e vinte e Quatro (03/02/2024) às 15h30min horas, na linha 07 Saracura, Km 10, gleba 01, lote 146, P.A Buritis, neste município de Buritis, Estado de Rondônia, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, sócios da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SETE SARACURA "ASPROS, CNPJ Nº 05.744.345/0001-73,** representando a totalidade dos associados, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas no Livro de Presença. Assumindo a presidência dos trabalhos, na forma prevista no Estatuto, O sócio **RONEI JOSÉ DE FREITAS,** brasileiro, maior, casado, agricultor, filho de José de Souza Freitas e Norminda Augusta de Freitas, portador da cédula de identidade RG sob n° 317.200 SSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda CPF/MF sob n° 290.186.762-68, casado com a senhora Irinete Alves de Almeida, brasileira, maior, agricultora, filha de Francisco Alves de Almeida e Serafina Rodrigues, portador da cédula de identidade RG sob n° 000427426 SSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda CPF/MF sob n° 562.040.352-15, Ambos residentes e domiciliados na Ambos residentes e domiciliados na linha 18, lote 01, gleba 05, P.A Buriti, Zona Rural, Buritis/RO, ambos não possuem endereço eletrônico, nem telefone para contato, Convidou a mim, sócia **AMANDA GOMES MACHADO,** brasileira, maior, casada, agricultora, filha de Paulo Sergio Machado e Francieli Aparecida Gomes Machado, portador da cédula de identidade RG sob n° 1778897 SESDEC/RO, inscrito no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda CPF/MF sob n° 069.201.412-80, casada em comunhão parcial de bens com o senhor Kets Douglas Freitas Nunes, brasileiro, maior, agricultor, filho de José Acrisio Fernandes e Maria das Ademilton Carvalho Nunes e Ronilda de Souza Freitas Nunes, portador da cédula de identidade RG sob n° 1369412 SESDESC/RO, inscrito no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda CPF/MF sob n° 030.898.802-70, Ambos Residentes e domiciliados na linha 02, PA Menezes Filho, no Município de Buritis/RO, não possui endereço eletrônico, nem telefone para contato, para secretariar a Assembleia. Formada assim a mesa, o Senhor Presidente **RONEI JOSÉ DE FREITAS,** Convoca todos os sócios, simpatizantes e Diretoria, para uma Assembleia extraordinária a ser realizada no dia 03 de Fevereiro de 2024 às 15h30min horas com a seguinte pauta: Ampliação da Cozinha e do Barracão! "RONEI JOSÉ DE FREITAS - Presidente" Prosseguiu agradecendo a presença dos participantes, e estabeleceu as seguintes ordens do dia: Falou que associação Recebeu emenda Parlamentar dos Vereadores Do município de Buritis, Sendo Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira Com 10 Mil Reais, O Vereador Daniel Felix da Silva Com 20 mil, Para ampliação da Cozinha da Associação, onde a Prefeitura Municipal de Buritis ira Compra o material necessário para ampliação da cozinha, e a Associação em Contra Partida entrara com a Mão de Obra, Onde será Construído e também

Ronei Amanda

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13Z7.3313.406A.A064.5214 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 3 / 5 ID. do Doc.: 1.8C5.BFF - 07/02/2024 - 13:13:06 - ASSINADO POR(1): CPF:861.74*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09A2.3714.742K.420K.0423 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Reformada 5,80 x 9,80 (Cinco Metros e Oitenta Por Nove e Oitenta Metros), E receberão também uma emenda de 20 Mil do Vereador Adriano de Almeida Lima para Ampliação do Barracão de 7,30 x 20 (Sete metros e Trinta por Vinte metros), sendo este que a Prefeitura do munícipio de Buritis ira Executar toda Obra para ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SETE SARACURA "ASPROS. Terminado os assuntos acima, PRESIDENTE o Senhor **RONEI JOSÉ DE FREITAS,** fez seu discurso de agradecimento, onde agradeceu a parecença e participação de todos, deixando a palavra facultada, não havendo isso, suspende a reunião para que fosse lavrada esta ata, AMANDA GOMES MACHADO NUNES, que vai assinada por mim que redigi e lavrei juntamente com o Presidente o Senhor RONEI JOSÉ DE FREITAS, o mesmo da por encerrada a Assembleia às 16h30min horas.

AMANDA GOMES MACHADO NUNES

Amanda Gomes Machado Nunes, Secretária.

RONEI JOSÉ DE FREITAS

Ronei José de Freitas, Presidente.

CARTÓRIO ALMEIDA - Rua Theobroma, 1361 - Setor 02 - CEP 76880-000 - Buritis - RO. Fone/Fax: (69)3230-2815

Selo Digital de Fiscalização - B9ADB29780-ADD39, B9ADB29767-DD99E.
Confira validade em www.tjrojus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de AMANDA GOMES MACHADO NUNES e RONEI JOSÉ DE FREITAS *0039*1080777*. Dou fé. Buritis-RO, 08/02/2024 - 09:13:48h.

Lucas Haniel Mota de Almeida/Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$6,96, Fuju: R$1,40, Selo: R$2,88, Fundep: R$0,24,
Fundimper: R$0,52, Fumorpge: R$0,20, Total = R$12,20

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13Z7.3313.406A.A064.5214 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 4 / 5 ID. do Doc.: 1.8C5.BFF - 07/02/2024 - 13:13:06 - ASSINADO POR(1): CPF:861.74*.**2-*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09A2.3714.742K.420K.0423 - ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

Pag.: 4 / 6 ID. do Doc.: 1.8C9.BE4 - 08/02/2024 - 09:14:42